

- 30 Francisco Augusto da Costa Falcão.
- 31 Joaquim de Freitas Trindade.
- 32 Joaquim Pedro Limpo Toscano.
- 33 Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.
- 34 Domingos Botelho de Queiroz.
- 35 Ayres d'Ornellas Cysneiros de Brito.
- 36 José Pimentel Rolim.
- 37 José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Segundo Anno

Para o Curso Mathematico

- 1 Bernardo Xavier Rebello de Faria.
- 2 D. Affonso de Serpa Leitão Freire Pimentel.
- 3 D. Fernando de Serpa Leitão de Mansilhas Pimentel.
- 4 Antonio Maria Fontes Pereira de Mello Ganhado.
- 5 Affonso de Moraes Sarmento.
- 6 Bernardino Luiz Machado Guimarães.
- 7 Luiz Augusto Lopes da Costa.
- 8 Antonio Dias de Sousa e Silva.
- 9 Antonic Germano Sollari Allegro.
- 10 Carlos d'Almeida Affonseca.
- 11 Julio d'Almeida Fernandes.
- 12 Silverio Abranches Coelho de Lemos e Menezes.
- 13 Antonio Soares d'Albergaria.
- 14 Verissimo de Gouveia Sarmento.
- 15 Pedro Augusto Arnaut de Menezes.
- 16 Antonio Frederico Gomes.
- 17 Joaquim José Malheiro da Silva.

Segundo Anno

Para o Curso Philosophico

- 1 Joaquim José de Figueiredo Leal Junior.
- 2 Bernardino Luiz Machado Guimarães.
- 3 Antonio Dias de Sousa e Silva.
- 4 Nuno Silvestre Teixeira.
- 5 Luiz Gonzaga Soares Ferreira.
- 6 João Rodrigues de Mattos e Silva.
- 7 Abilio da Costa Torres.
- 8 Antonio Frederico Gomes.
- 9 João de Menezes Parreira.
- 10 José Maria Raposo Azevedo Goes Mendanha.
- 11 Mauricio Augusto de Sequeira.
- 12 Augusto Maria Fuschini.
- 13 Bernardo Xavier Rebello de Faria.
- 14 Affonso Maria d'Almeida Leitão.
- 15 Joaquim José Malheiro da Silva.
- 16 João Augusto Teixeira.
- 17 José Agostinho Ribeiro Guimarães.
- 18 Angelo Gualter Ribeiro Couceiro.
- 19 Verissimo de Gouveia Sarmiento.

Terceiro Anno

Para o Curso Philosophico

- 1 Antonio Venancio d'Oliveira David.
- 2 Alfredo Augusto de Barros Vianna.
- 3 José da Cunha Castello Branco Saraiva.
- 4 Antonio Mendo Caldeira Castel-Branco.

- 5 Ignacio Teixeira de Menezes.
- 6 José Lopes Guimarães Pedrosa.
- 7 José Alves d'Almeida Araujo.
- 8 Alfredo Casimiro d'Almeida Ferreira.

Quarto Anno

Para o Curso Philosophico

- 1 Arthur Eduardo Manso Preto.
 - 2 José Antonio Rodrigues Viana.
 - 3 Manuel Marques de Lima Figueiredo.
 - 4 Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.
 - 5 Fernando Mattoso dos Santos.
 - 6 Francisco Augusto Corrêa Barata.
 - 7 Francisco da Costa Pessoa.
 - 8 Diogo Pereira de Sampaio.
-

Mapa comparativo do numero dos estudantes, matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1869 a 1870, com o dos que se matricularam no anno lectivo de 1868 a 1869

FACULDADES	ANNOS												DIFFERENÇA			
	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		6.º		Total		1870	1870
	1869	1870	1869	1870	1869	1870	1869	1870	1869	1870	1869	1870	1869	1870	Para menos	Para mais
Theologia	13	16	10	6	8	12	10	10	8	10	4	1	55	43	12	»
Direito	117	90	40	105	49	36	49	47	77	48	2	3	334	329	5	»
Medicina	10	12	6	10	10	7	12	9	14	12	1	1	53	51	2	»
Mathematica	64	61	21	22	10	10	5	7	1	2	4	1	105	103	2	»
Philosophia	62	49	46	60	62	82	54	48	11	16	»	»	235	255	»	20
Total geral	266	228	123	203	139	147	130	111	113	86	11	6	782	781	21	20

Mapa estatístico dos exames de habilitação, feitos perante o jury universitario no anno lectivo de 1868 a 1869.

SCIENCIAS	PROVAS ESCRITAS			PROVAS ORAES				TOTAL GERAL	Faltaram á prova oral	Fic. adiad. na pr. escr.	Total	LINGUAS	PROV. ESCRIP.T				
	Admittidos	Em annos anteriores	No presente anno	Adiados	Total	Admittidos	De annos anteriores						No presente anno	Total	Admittidos	Adiados	Total
Positivas..	7	74	2	83	6	68	1	5	80	163	1	2	3	Grega...	18	1	18
Naturacs..	"	80	"	80	"	50	"	30	80	160	"	"	"	Hebraica	7	"	8
														Allemaã..	2	"	2
														Ingleza..	"	"	"
Total geral	161	154	2	163	124	118	1	36	160	323	3	2	3	Total ger.	27	1	28

* Destes 1 foi para preferencia.

Numeros dos Estudantes que frequentaram a Universidade no anno lectivo de 1868-1869, segundo as suas respectivas naturalidades.

PROVINCIAS	DISTRICTOS	N.º DOS ESTUDANT.		TOTAL GERAL
		Por districts	Por provincias	
Minho	Braga	35	52	545
	Vianna do Castello	17		
Trás-os-Montes	Villa Real	29	60	
	Bragança	31		
Douro	Porto	55	203	
	Aveiro	39		
	Coimbra	109		
Beiras Alta e Baixa..	Vizeu	54	108	
	Castello Branco ..	18		
	Guarda	36		
Extremadura	Lisboa	38	67	
	Santarem	17		
	Leiria	12		
Alemtejo	Evora	13	36	
	Beja	10		
Algarve	Portalegre	13	19	
	Faro	19		
Açôres — Oriental ...	Ponta Delgada....	10	29	
Açôres — Central....	Angra do Heroismo	7		
Açôres — Occidental	Horta	2		
Madeira	Funchal	10		
Cabo Verde — Africa		2	25	
Estados da India — Asia		1		
Imperio do Brazil		21		
Reino de Hespanha		1		
Total geral (contados numericamente).....				599

BIBLIOTHECA**Bibliothecario**

Br. Bernardo de Serpa Pimentel — rua da Ilha, n.º 6.

1.º Official subalterno

Antonio da Rocha d'Antas — rua do Salvador, n.º 61.

1.º Official subalterno graduado

José Mendes Diniz — quinta dos Sardões.

Official do extincto Conselho Superior,
addido á Bibliotheca

Alexandre d'Azevedo Araujo e Gama — rua das Colchas.

Porteiro

Francisco Manuel da Veiga — Couraça dos Apostolos, n.º 49.

Continuo

João Pereira de Miranda — rua das Cozinhas, n.º 21.

Statistica das obras e volumes, classificados pelos ramos bibliographicos, e dos volumes e manuscritos não classificados, existentes na Bibliotheca da Universidade em 1868 a 1869

RAMOS BIBLIOGRAPHICOS	OBRAS	VOLUMES		TOTAL	VOLUMES NÃO CLASSIFICADOS		TOTAL	OBSERVAÇÕES
		encader-nados	brocha-dos		encader-nados	brocha-dos		
Collecções e Journ. Scientificos, Litterar. e Politic..	152	3:354	311	3:665				Adquiridos durante o anno : Obras..... 91 Volumes.... 227 D'estes, porem, 82 são apenas continuação de collecções e Jornaes Scientificos, Litterarios e Politicos já existentes na Bibliotheca.
Scienc. Hist., Litter. e Bellas Art.	5:133	14:922	196	15:118				
Sciencias Natur., Artes e Officios.	6:488	11:673	223	11:896				
Sciencias Civis e Politicas.....	3:917	9:652	186	9:838				
Scienc. Ecclesiast. Manuscritos....	2:343	10:467	53	10:520				
	»	2:073	56	2:129	3:984	121		
Totaaes.....	18:033	52:141	1:025	53:166	4:105		57:271	

Statística das obras pedidas para leitura na Bibliotheca da Universidade,
durante o anno de 1868 a 1869

MEZES

CLASSIFICAÇÃO	MEZES												Total geral
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho			
Theologia.....	489	571	588	631	622	789	905	919	813	545		6:872	
Direito.....	936	1:164	1:298	1:402	1:428	2:088	2:096	2:118	2:073	1:098		15:701	
Medicina.....	409	442	468	477	529	632	774	825	748	503		5:807	
Mathematica..	481	537	573	629	685	792	901	957	789	634		6:978	
Philosophia..	528	676	785	804	809	1:386	1:395	1:410	1:012	890		9:695	
Litteratura..	589	724	802	842	890	1:367	1:398	1:307	1:044	993		9:956	
Geographia..	218	225	278	330	385	420	433	452	416	305		3:462	
Jornaes.....	247	270	285	304	323	379	376	428	312	210		3:134	
Manuscriptos.	144	176	194	196	178	299	305	316	337	320		2:465	
Totales...	4:041	4:785	5:271	5:615	5:849	8:152	8:583	8:732	7:544	5:498		64:070	

Statistica das pessoas que frequentaram a Bibliotheca
da Universidade no anno de 1868 a 1869

MEZES	LEITORES	VISITANTES	TOTAL
Outubro.....	1:579	76	1:655
Novembro.....	1:645	125	1:770
Dezembro.....	1:736	109	1:845
Janeiro.....	1:842	86	1:928
Fevereiro.....	1:825	133	1:958
Março.....	1:996	144	2:140
Abril.....	1:993	150	2:143
Maió.....	2:529	178	2:707
Junho.....	1:954	312	2:266
Julho.....	1:702	2:995	4:697
Agosto.....	-	-	-
Setembro.....	-	-	-
Total geral.....	18:801	4:308	23:109

Mappa da despesa effectuada na Bibliotheca da Universidade no anno economico de 1868 a 1869

MEZES	COMPRA DE LIVROS	ENCADERNAÇÕES	SERVEN- TES	DESPEZAS DIVERSAS	TOTAL MENSAL
Julho	135\$460	15\$900	14\$700	113\$635	279\$695
Agosto	155\$120	-	14\$300	\$440	169\$860
Setembro	47\$200	-	14\$200	5\$130	66\$530
Outubro	-	3\$500	13\$300	21\$810	38\$610
Novembro	48\$100	-	13\$400	45\$378	106\$878
Dezembro	58\$060	-	13\$900	38\$900	110\$860
Janeiro	6\$000	5\$900	14\$300	35\$755	61\$955
Fevereiro	24\$900	-	12\$400	37\$160	74\$460
Março	72\$220	-	13\$550	51\$390	137\$160
Abril	25\$200	-	13\$455	52\$195	90\$850
Maió	-	-	13\$745	84\$715	98\$460
Junho	45\$500	-	13\$065	23\$850	82\$415
Total geral.	617\$760	25\$300	164\$315	510\$358	1:317\$733

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

PESSOAL

Director

O Lente Bibliothecario — Dr. Bernardo de Serpa Pimentel —
rua da Ilha, n.º 6.

Administrador

Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes — rua da Ilha.

Revisor

Abilio Augusto da Fonseca Pinto—rua do Corpo de Deus, n.º 58.

Escripturnario

José Maria Mendes Fragoso — rua do Norte, n.º 6.

Amanuense

Manuel Messias Mendes Fragoso — rua do Norte, n.º 6.

Ajudante leitor

Antonio Joaquim de Sá Mendonça — rua da Calçada, n.º 188.

Director das Officinas

José Pereira Junior — beco da Amoreira, n.º 25.

Mestre da Eschola typographica

Adrião Marques — rua do Guedes, n.º 35.

Mestre dos Impressores

Rodrigo da Costa — beco da Carqueja, n.º 8.

Fiel dos Armazens

Joaquim Maria Soares de Paula—rua de S. Christovão, n.º 62.

Fiel da Loja dos livros

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque—rua das Fangas, n.º 12.

Alçador

Miguel Dias Pereira — rua da Trindade, n.º 82.

Porteiro

José Pereira Senior — edificio da Imprensa.

Este Estabelecimento Universitario subsiste nas condições descriptas a paginas 185 do *Anuario* anterior.

Nas publicações saídas dos prelos d'aquelle Estabelecimento avultam algumas obras, de mui subido conceito, sobresaindo a *Philosophia de Direito*, os *Elementos de Anatomia Pathologica*, D. Frei Caetano Brandão, e muitas outras, tanto scientificas como litterarias.

Não houve notavel alteração no seu pessoal nem no seu regimen economico.

O numero dos prelos mechanicos foi ultimamente augmentado com mais uma machina Indispensavel, do constructor Marinoni, de Paris, que saiu tão perfeita como a que já existia, do mesmo constructor. A aquisição desta machina, de dimensões menores do que a Universal, era necessaria para os formatos pequenos, em que geralmente são impressos os nossos livros communs.

Obras impressas no anno de 1868-1869

- A *Lingua portugueza*, por Francisco Adolpho Coelho.
 Almanak recreativo Conimbricense para 1869.
 Anuario da Universidade de Coimbra de 1868-1869.
 Apontamentos para a historia contemporanea, por Joaquim Martins de Carvalho.
 Aristarco portuguez, revista annual de critica litteraria.
 Breves estudos ácerca do espirito das Leis, de Montesquieu.
 Codigo municipal do Concelho da Pampilhosa.
 D. Fr. Caetano Brandão, drama, pelo Dr. A. Silva Gaio.
 Dissertação em Medicina de João Jacintho da Silva Correia.
 » » Mathematica de José Joaquim Pereira Falcão.
 » » » João José Dantas Souto Rodrigues.
 » » » Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.
 » em Direito » José Joaquim Lopes Praça.
 Elementos d'Anatomia Pathologica, pelo Dr. F. A. Alves.
 Elementos de Direito Ecclesiastico portuguez, pelo Dr. B. J. da Silva Carneiro.

- Elementos de Trigonometria (additamento), pelo Dr. José Joaquim Manso Preto.
- Ephemerides Astronomicas para 1871.
- Estatutos da Associação dos Artistas de Coimbra.
- Estatutos do Monte-pio da Imprensa da Universidade.
- Estatutos da Sociedade Philarmonica Conimbricense.
- Estudos sobre a educação popular, por Manuel José Alves de Moraes.
- Folhinha Ecclesiastica de 1869 para o bispado de Vizeu, por Duarte de Figueiredo Veiga.
- Geometria elementar (additamento), pelo Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.
- Grammatica Portugueza, por Bento José d'Oliveira, 5.^a edição.
- Historia da vida de Santa Izabel Rainha de Portugal, escripta por D. Fernando Corrêa de Lacerda, bispo do Porto.
- Horas de Estudo, por Caetano d'Andrade e Albuquerque.
- Indice do *Diario de Lisboa*, por José Joaquim Nepomuceno Arsejas.
- Jornal de Jurisprudencia, redigido pelo Conselheiro José Dias Ferreira.
- Logares Selectos dos Classicos Portuguezes, por A. Cardoso Borges de Figueiredo, 11.^a edição.
- O Pauperismo e a Associação, por José Caetano Preto Pacheco.
- Ottília, romance — traduzido por Francisco Maria Henriques de Carvalho.
- Philosophia do Direito, pelo Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.
- Posturas da Camara Municipal de Ferreira do Zezere.
- Programma para as prelecções de sciencia financeira, pelo Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
- Provas Judiciaes, por Lopo Vaz de Sampaio e Mello.
- Questões Juridicas, por João Baptista de Castro.
- Quadros do Seculo, por João de Sousa Araujo.
- Recreios poeticos, por Joaquim Pinto de Sousa Macario.
- Regimento de policia municipal do Concelho de Cantanhede.
- Regulamento de policia sanitaria para o Districto de Coimbra.
- Regulamento para a Repartição dos Expostos do Districto de Leiria.
- Relação dos Estudantes do Lyceu de Coimbra em 1868-1869.

- Relatorio da Associação Setubalense das Classes Laboriosas.
 Relatorio da Commissão directora das obras do Mondego, e
 legislação respectiva.
 Relatorio da gerencia da Associação dos Artistas de Coimbra
 anno no de 1868.
 Relatorio do Governador civil do Districto de Coimbra em 1869.
 Repertorio — Borda d'Agoa — para 1869.
 Revista de Legislação e de Jurisprudencia, redigida pelo Dr.
 Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.
 Romances d'Alvaro do Carvalho.
 Sorrisos e Lagrimas, por Diogo Rodrigues Formosinho.
 Superficies e Curvas no espaço, pelo Dr. Luiz da Costa e Al-
 meida.
 Theses em Theologia de Manuel Antonio do Cabo.
 , em Direito , José Joaquim Lopes Praça.
 , em Medicina , João Jacintho da Silva Correia.
 , em Mathem. , José Joaquim Pereira Falcão.
 , , , João José Dantas Souto Rodrigues.
 , , , Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.
 , , , João Ignacio do Patrocinio.

Obras litterarias começadas em annos anteriores....	4	
„ „ „ durante o anno	53	
	—	57
Ficaram por concluir e em andamento :		
Obras começadas em annos anteriores	4	
„ „ durante o anno	8	
	—	12

Foram compostas 670 folhas de differentes obras em diversos
 formatos e typos.
 „ „ 617 diversas obras, como cartas de bacharel
 e de formatura, mappas, recibos, ca-
 pas, etc., etc.

REGULAMENTO

Que deve observar-se na fiscalização e julgamento das faltas dos Estudantes da Universidade

Attendendo ao que me foi representado pelo Claстро pleno da Universidade de Coimbra, em virtude do artigo 9.º da Carta de lei de 12 de agosto de 1854, propondo o regulamento que deve observar-se na fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da mesma Universidade; e, conformando-me com o parecer do conselho superior de instrução publica, e com o da secção administrativa do conselho de estado: Hei por bem approvar o referido regulamento nos termos seguintes:

Artigo 1.º A qualquer estudante, matriculado em alguma das faculdades da Universidade, contar-se-ha uma falta por cada dia que deixar de assistir nas horas determinadas ás lições — ou prelecções de todos ou de cada um de seus mestres.

Art. 2.º A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, conta-se pela primeira vez triplicada, equivalendo a tres faltas diarias.

§ 1.º A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, pela segunda vez, e por qualquer outra das seguintes, equivale a cinco faltas diarias.

§ 2.º Estas disposições são applicaveis a todos os estudantes, que não comparecerem na aula em dia de sabbatina ou repetição, quer sejam sorteados, ou chamados ao exercicio litterario, quer não.

§ 3.º A falta a qualquer sabbatina, ou repetição, contar-se-ha simples, equivalendo a uma só falta diaria, quando for legitimamente justificada, ou quando o estudante houver faltado tambem ás tres prelecções immediatamente anteriores.

Art. 3.º Ao estudante, que deixar de entregar no praso marcado a dissertação, que tiver sido prescripta, contar-se-hão: pela primeira vez, tres faltas; pela segunda, e por cada uma das seguintes vezes, cinco faltas.

§ unico. Estas faltas, sendo justificadas, equivalem a faltas diarias, e contam-se como taes.

Art. 4.º As faltas de frequencia nas aulas poderão justificar-se :

- 1.º com attestação de molestia, que obste á frequencia ;
- 2.º com documento que prove ou abone a occorrença de incendio, desastre, morte de pessoa conjuncta, ou qualquer outra circumstancia imprevista e attendivel ;
- 3.º com licença do Prelado.

Art. 5.º A justificação das faltas de dissertação são applicaveis as disposições dos §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente.

Art. 6.º As faltas podem ser justificadas, ou perante os respectivos professores ou perante o conselho mensal da faculdade.

Art. 7.º A justificação de faltas com licença do Reitor, ou com attestação de molestia em Coimbra, effectuar-se-ha perante os respectivos professores.

§ 1.º O estudante, que houver faltado com licença do Reitor, para justificar as faltas é obrigado a apresentar a licença aos respectivos professores no *primeiro dia*, em que voltar á aula logo depois de finda a licença.

§ 2.º O estudante, que houver faltado por molestia padecida em Coimbra, para justificar as faltas é obrigado a apresentar aos respectivos mestres, no *primeiro dia* em que voltar á aula depois da molestia, attestação jurada de facultativo legitimamente habilitado, reconhecida por tabellião, e assignada tambem pelo apresentante com designação do seu numero de matricula.

§ 3.º A justificação de faltas, que não for effectuada nos precisos termos e dia, prescriptos nos paragraphos antecedentes, só póde ser admittida pelo conselho da respectiva faculdade.

Art. 8.º Compete exclusivamente ao conselho da respectiva faculdade admittir e julgar a justificação :

- 1.º das faltas de dissertação ;
- 2.º das faltas por molestia padecida fóra de Coimbra ;
- 3.º das faltas por desastre ou caso imprevisto ;
- 4.º das faltas referidas no § 3.º do artigo antecedente ;
- 5.º das faltas deliberadas em commum, e consideradas no artigo 18.º d'este Regulamento.

§ 1.º O estudante, que pretender justificar alguma das faltas

especificadas neste artigo, dirigirá o seu requerimento documentado, ao conselho da respectiva faculdade, no mez immediato áquelle, em que faltou.

§ 2.º No caso de impedimento legitimo e provado poderá requerer a dicta justificação no mez seguinte.

Art. 9.º As faltas por molestia padecida fóra de Coimbra só podem ser justificadas com licença anterior do Prelado para sahir de Coimbra, e com *attestação* regular do facultativo, *reconhecida* por tabellião da localidade, e o signal d'este egualmente reconhecido por outro de Coimbra, *sellada* com o sêllo official da administração do concelho, onde foi passada, e *rubricada* pelo respectivo Administrador.

Art. 10.º O estudante, que por motivo de molestia carecer de sahir de Coimbra, pedirá préviamente licença ao Reitor, em requerimento documentado com *attestação* do facultativo assistente.

§ 1.º Antes de concedida a licença pedida será verificada *ex officio* pelo director e ajudante de clinica do hospital da Universidade a molestia allegada, se ao Reitor assim parecer necessario.

§ 2.º A verificação referida, quando haja de ter logar, será effectuada por ordem ou despacho do Reitor.

Art. 11.º No conselho mensal de cada faculdade os professores darão impreterivelmente conta de todas as faltas dos seus discipulos no mez antecedente.

§ unico. Estas faltas serão lançadas no livro competente com a declaração de terem sido, ou não, havidas por justificadas, na conformidade dos artigos 7.º ou 8.º d'este Decreto.

Art. 12.º No conselho immediato poderão ainda admittir-se reclamações dos interessados para justificação de faltas julgadas no conselho anterior.

§ 1.º As dictas reclamações poderão tambem ser apresentadas pelos respectivos professores.

§ 2.º Do julgamento definitivo das faltas no segundo conselho não ha mais recurso algum.

Art. 13.º No conselho immediatamente anterior aos actos e exames se fará, em vista do livro mencionado, o apuramento final das faltas, e o dos estudantes que se acham habilitados para serem admittidos ao respectivo acto ou exame.

Art. 14.º Cada falta não justificada equivale a tres justificadas, salvas as disposições dos artigos 2.º e 3.º d'este regulamento.

Art. 15.º Perde o anno, todo o estudante que tiver:

1.º quarenta faltas justificadas;

2.º treze faltas não justificadas;

3.º um numero de faltas *mixtas* equivalente ao de quarenta justificadas, ou ao de treze não justificadas; como por exemplo 20 faltas diarias justificadas, mais duas faltas de sabbatina não justificadas, e mais 4 faltas diarias não justificadas; ou 21 faltas diarias justificadas, mais uma falta de sabbatina e outra de dissertação não justificadas.

§ 1.º Todas as faltas produzem o mesmo effeito, quer sejam consecutivas, quer interpoladas.

§ 2.º Na faculdade de philosophia as faltas contar-se-hão por dias, quando o estudante houver de fazer um só exame ou acto; e contar-se-hão por aulas, quando houver de fazer exames ou actos distinctos relativos a cada uma d'ellas.

Art. 16.º Verificado em conselho da faculdade, que algum estudante tem dado tantas faltas quantas bastem para perder o anno, lançar-se-ha no livro competente a declaração e jùlgamento do facto; e publicar-se-ha logo por edital o mesmo julgamento.

Art. 17.º O estudante, que no conselho immediatamente anterior aos actos se achar com cinco faltas, ou mais, não justificadas, perderá o seu logar na matricula, e será por cada falta, excedente ás quatro primeiras, preterido na pauta dos examinandos pelo numero dos seus condiscipulos, que necessario for para cinco dias de actos ou exames.

§ 1.º Esgotado o numero dos não preteridos para a formação da pauta dos examinandos, os preteridos por menos faltas precederão na mesma pauta aos preteridos que tiverem mais faltas.

§ 2.º Os estudantes, que houverem sido approvados em exame de preferencia, e que estiverem no caso de ser preteridos por faltas, sel-o-hão do logar da preferencia, e não do logar da matricula.

Art. 18.º Os estudantes de qualquer anno ou curso, que *fizerem parede*, isto é, que em totalidade ou maioria faltarem deliberadamente a uma ou a todas as aulas no mesmo dia, havendo-se para esse fim concertado, perderão o anno.

§ 1.º Presume-se que houve parede, logo que pelas notas e apontamentos do bedel se verificar que faltaram á mesma aula, no mesmo dia, dois terços dos matriculados respectivos.

§ 2.º Ficam exemptos da dieta pena os que, havendo faltado casualmente sem tomarem parte na parede, justificarem a falta.

§ 3.º A falta dada eventualmente em dia de parede só pode justificar-se perante o conselho da faculdade.

Art. 19.º Perdem o anno, se não justificarem a falta :

1.º Os estudantes, que não comparecerem a tirar ponto no logar, dia, e hora prescriptos ;

2.º Os que, tendo tirado ponto, não comparecerem no logar, dia, e hora designados para o respectivo acto ou exame.

Art. 20.º A justificação das faltas mencionadas no artigo antecedente será effectuada por meio de requerimento documentado perante o Reitor, que julgará o impedimento e a falta.

Art. 21.º Não são admittidos a justificar as faltas mencionadas no artigo 19.º os estudantes que as commetterem estando fóra de Coimbra sem licença do Reitor.

Art. 22.º O estudante, que houver dado e justificado as faltas referidas no artigo 19.º, será opportunamente admittido a fazer o respectivo acto, ou exame, no dia que o Reitor de novo lhe assignar.

§ 1.º Nestes actos ou exames extraordinarios serão examinadores os mesmos lentes ou professores que o teriam sido nos actos ou exames ordinarios, se o estudante os houvera feito no logar e dia competentes.

§ 2.º Fica salvo, para modificação do paragrapho antecedente, o caso de impedimento legitimo de algum ou alguns dos mesmos lentes.

Art. 23.º As disposições dos §§ 1.º e 2.º do artigo antecedente são applicaveis a todos os actos ou exames de qualquer estudante que obtiver licença do Reitor para os fazer fóra do logar competente.

Art. 24.º Os estudantes, que nos termos dos artigos antecedentes forem admittidos a fazer actos extraordinarios, e bem assim os que os fizerem fóra do seu proprio logar, por effeito de preterição, contarão a sua antiguidade do dia em que fizerem os mesmos actos ou exames.

Art. 25.º Os estudantes repetentes, em todas as faculdades,

que até ao dia 20 de março não apresentarem ao Reitor as suas theses, perderão a sua antiguidade em proveito d'aquelles, que as tiverem apresentado até esse dia.

Art. 26.º Nenhum estudante poderá ser admittido a justificar faltas senão pelo modo e nos termos prescriptos por este Regulamento.

Art 27.º Os nomes de todos os estudantes, que por qualquer motivo perderem o anno, serão logo publicados por edital com declaração dos motivos, — e seguidamente remettidos á secretaria de estado dos negocios do reino, para se fazer egual publicação no *Diario do Governo*.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em trinta de outubro de mil oitocentos cincoenta e seis. — REI —
Julio Gomes da Silva Sanches.

INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1869 PARA 1870

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- Abel Augusto de Campos Paiva — 151, 8; 153, 5; 159, 11.
Abel Augusto da Rocha Gomes — 78, 1.
Abel de Mattos Abreu — 94, 21.
Abilio d'Almeida Simões da Costa — 111, 12.
Abilio da Costa Torres — 128, 11; 152, 4; 153, 12; 159, 9; 161, 7.
Abilio Guerra Junqueiro — 85, 1.
Abilio Martinho de Camões — 85, 2.
Acacio de Magalhães Corrêa Barbosa — 92, 1.
Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama — 96, 1.
Adelino Anthero de Sá — 100, 1.
Adelino Augusto Soares — 114, 7.
Adelino Giraldes Tavares de Gambôa — 80, 38.
Adolpho Rodrigues Severim d'Azevedo — 101, 2.
Adriano Acacio Moraes de Carvalho — 101, 3.
Adriano Achilles Leite Ferreira Leão — 152, 17; 153, 20; 159, 14.
Adriano Anthero de Sousa Pinto — 92, 2.
Adriano Augusto de Serpa Pinto — 101, 4.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação e n.ºs da matricula.

- Adriano Augusto da Silva Monteiro — 91, 9; 148, 23; 150, 4.
 Adriano Corrêa Outeiro Montenegro — 155, 18; 155, 20; 156, 16.
 Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro — 151, 4; 153, 10; 160, 33.
 Adriano Xavier Lopes Vieira — 111, 1.
 Adrião Nogueira Seares — 69, 6.
 Affonso José Xavier Lopes Vieira — 78, 2.
 Affonso Leoncio Correia de Sá — 85, 3.
 Affonso Maria d'Almeida Leitão — 91, 11; 130, 4; 148, 36; 161, 14.
 Affonso de Moraes Sarmiento — 127, 1; 178, 8; 149, 3; 160, 5.
 Affonso Pinheiro — 153, 26; 154, 16; 159, 28.
 Affonso de Serpa Leitão Freire Pim.^o (D.) — 127, 2; 149, 2; 150, 23.
 Agostinho Carlos das Neves Castro e Silva — 80, 41.
 Agostinho Luiz Barbosa do Couto Cunha e Sottomaior — 93, 3.
 Agostinho Rodrigues d'Andrade — 73, 3.
 Albano de Mello Ribeiro Pinto — 94, 22.
 Albertino Carlos da Costa — 78, 3.
 Alberto Affonso da Silva Monteiro — 129, 1; 148, 9.
 Alberto Antonio de Moraes de Carvalho Junior — 85, 4.
 Alberto Carlos Cruz — 80, 45.
 Alberto de Sousa Larcher — 85, 5.
 Albino Cezario da Costa Duarte — 151, 9; 153, 6; 159, 8.
 Albino José d'Oliveira — 154, 4; 155, 4; 156, 4.
 Aleixo Cesario de Sousa Ferreira — 96, 2.
 Alexandre Bernardo de Sousa Mello — 101, 5.
 Alexandre Magno Valladares Aguiar — 78, 4.
 Alexandre Vieira de Lima — 152, 18; 153, 23; 159, 19.
 Alfredo Ansur — 101, 6.
 Alfredo A.^{to} de Barros Vianna — 92, 2; 129, 2; 148, 10; 150, 2.
 Alfredo Antonio Simões dos S.^{tos} Lisboa — 155, 21; 155, 19; 156, 17.
 Alfredo de Barros Pinto Osorio — 80, 43.
 Alfredo Carlos Passanha — 85, 6.
 Alfredo Casimiro d'Almeida Ferreira — 130, 3; 150, 16; 162, 8.
 Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto — 133, 1.
 Alfredo Moura Mattoso — 80, 33.
 Alfredo Teixeira Pinto Leão — 85, 7.
 Alfredo Victor Baptista Alves Salvado — 118, 4, 124, 8, 141, 2; 157, 4.
 Aloysio Augusto de Pinho — 90, 78.
 Alvaro Adolpho Avelino Henriques — 85, 8.
 Alvaro de Mendonça Machado e Araujo — 85, 9.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.º da matricula.

- Alvaro de Moura Coelho — 69, 1; 78, 5.
 Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão — 96, 3
 Angelo Gualter Rib.º Conc.º — 130, 5; 148, 30; 149, 11; 150, 8.
 Alvaro Per.ª de Samp.º Forjaz de Serpa Pim.º^{el} — 122, 1; 141, 1; 157, 1.
 Annibal Augusto Pereira Brandão — 112, 2.
 Annibal Correia Taborda — 85, 10.
 Antonino Augusto Freire Ribeiro de Campos — 85, 11.
 Antonio Albino Ferreira Botelho — 101, 7.
 Antonio Antão da Silva Roza — 86, 12.
 Antonio d'Assis Teixeira Leite — 78, 6.
 Antonio Augusto d'Abreu — 84, 39.
 Antonio Augusto d'Aranjo e Mello — 78, 7.
 Antonio Augusto Cabral — 96, 4.
 Antonio Augusto Canaes de Campos — 86, 13.
 Antonio Augusto de Carvalho Monteiro — 69, 5; 106, 2. 296
 Antonio Augusto Cerveira de Almeida — 94, 25.
 Antonio Augusto da Costa Simões Caneva — 111, 8.
 Antonio Augusto da Cunha Leal Delgado — 103, 34.
 Antonio Augusto da Fonseca Saraiva — 72, 7.
 Antonio Augusto de Mattos Mascarenhas de Mancellos Pina — 86, 14.
 Antonio Augusto Miguel — 153, 22; 154, 10.
 Antonio Augusto Moniz Arriscado de Lacerda — 83, 85.
 Antonio Augusto Nogueira Souto — 93, 4.
 Antonio Augusto de Pina Figueiredo Abreu e Castro — 81, 49.
 Antonio Augusto Rodrigues Pimenta — 81, 53.
 Antonio Baptista de Sousa — 93, 5.
 Antonio Bernardo da Costa Cabral de Castro Carvalho — 86, 15.
 Antonio Candido Anastacio do Lago — 81, 56.
 Antonio Candido Cerdeira Gambôa — 124, 2; 141, 2; 157, 2.
 Antonio Candido da Cruz — 119, 2.
 Antonio Candido de Figueiredo — 81, 50.
 Antonio Cardoso Pinto de Vasconcellos — 86, 16.
 Antonio Cardoso e Silva Junior — 96, 6; 106, 1.
 Antonio Carlos da Costa — 126, 36; 142, 38; 158, 44.
 Antonio Casimiro da Cruz Teixeira — 126, 37; 148, 39; 158; 45.
 Antonio Dias do Amaral — 111, 12.
 Antonio Dias de Sousa e Silva — 143, 17; 160, 8; 161, 3.
 Antonio Duarte de Carvalho — 105, 3; 106, 3.
 Antonio Duarte Marques Barreiros — 101, 8; 106, 3.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.º da matricula.

- Antonio Emilio Alves Teixeira de Carvalho — 86, 17.
 Ant.º Felicio N.º Paes Coelho do Amaral — 125, 16; 142, 17; 158, 16.
 Antonio Ferreira Cardoso d'Oliveira — 154, 1; 155, 1; 156, 1.
 Antonio Ferreira Dias — 126, 30; 142, 31; 158, 34.
 Antonio Frederico Gomes — 128, 9; 153, 28; 160, 16; 161, 8.
 Antonio Francisco da Fonseca — 81, 57.
 Antonio Freire Garcia Lobo — 116, 4.
 Antonio Germano Sollari Allegro — 127, 6; 148, 18; 149, 5; 160, 9.
 Antonio Gomes Leitão — 118, 6.
 Antonio Gomes da Silva Sanches — 73, 8.
 Antonio Gonçalves Varella Ramos — 96, 7.
 Antonio Guedes de Carvalho e Menezes — 80, 46.
 Antonio Henriques Rodrigues da Costa — 98, 39.
 Antonio Honorato Marques Perdigão — 69, 8.
 Antonio de Jesus Lopes — 123, 11; 158, 10.
 Antonio Joaquim de Caldas — 96, 8.
 Antonio Joaquim Monteiro da Costa Lobo — 86, 18.
 Antonio Joaquim d'Oliveira Valente — 96, 9.
 Antonio José d'Araujo — 119, 1.
 Antonio José Pestana da Silva — 93, 6.
 Antonio José de Sousa — 124, 24; 142, 33; 158, 39.
 Antonio José do Valle Galvão — 91, 87.
 Antonio Julio da Costa — 105, 1; 106, 1.
 Antonio Lucio Proença Saraiva — 112, 3.
 Antonio Maria do Amaral — 74, 7.
 Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo — 123, 17; 142, 20.
 Antonio Maria do Carmo Rodrigues — 125, 12; 142, 15; 158, 25.
 Antonio Maria de Carvalho — 86, 19; 101, 9.
 Ant.º M.ª F.ª P.ª de Mello Ganhado — 128, 1; 152, 3; 152, 4; 160, 4.
 Antonio Maria Henriques de Mattos — 119, 5.
 Antonio Maria Jalles — 93, 7.
 Antonio Maria Larcher Marçal — 101, 10.
 Antonio Maria Pina d'Azevedo Castel Branco — 91, 91.
 Ant.º Maria Pinto Dá Mesquita — 124, 19; 152, 22; 153, 21; 159, 25.
 Antonio Maria de Senna — 154, 5; 155, 5; 156, 5.
 Antonio Maria da Silva Ramos — 118, 1.
 Antonio Marques Coelho — 96, 10.
 Antonio Marques d'Oliveira — 83, 79.
 Antonio Martins dos Santos Correia — 87, 28.

Nomes dos estudantes, paginas da Relação, e n.º da matricula.

- Antonio de Meirelles Pereira Leite — 70, 1.
Antonio Mendes Bello — 101, 11.
Antonio Mendes Soares de Vasconcellos — 103, 42.
Antonio Mendo Caldeira Castel-Branco — 144, 6; 145, 4; 161, 4.
Antonio Moreira da Camara Coutinho de Gusmão — 86, 20.
Antonio Pereira — 103, 39.
Antonio Roberto d'Araujo Queiroz — 101, 13.
Antonio Saraiva Caldeira de Miranda — 86, 21.
Antonio Sebastião Valente — 73, 4.
Antonio da Silva — 72, 2.
Antonio Soares d'Albergaria — 123, 18; 142, 21; 160, 13.
Antonio Soares Couceiro — 125, 19; 159, 20.
Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado — 101, 12.
Antonio Venancio d'Oliveira David — 144, 1; 145, 2; 161, 1.
Antonio Vieira d'Araujo Pinto — 80, 44.
Antonio Vieira da Rocha — 152, 14; 153, 16; 157, 6.
Antonio Xavier de Sousa Cordeiro — 101, 14.
Antonio Zepherino Candido da Piedade — 130, 1; 148, 14; 159, 17.
Apollino Augusto d'Almeida — 99, 40.
Arnaldo Teixeira de Sousa Leite — 97, 11.
Arsenio Augusto Torres de Mascarenhas — 86, 22.
Arthur Eduardo Manso Preto — 145, 1; 146, 1; 162, 1.
Arthur Hintze Ribeiro — 115, 7.
Arthur Torres da Silva Feveteiro — 86, 23.
Augusto Alves d'Almeida Araujo — 87, 24.
Augusto Antonio da Rocha — 154, 2; 155, 2; 156, 2.
Augusto Carlos d'Araujo Bastos — 153, 21; 154, 9.
Augusto Carlos Xavier — 101, 15.
Augusto Cezar Coelho da Motta e Moura — 90, 79.
Augusto Cesar de Macedo Castello Branco — 132, 4; 150, 7.
Augusto Cesar d'Oliveira — 80, 47.
Augusto Cezario Vasconcellos Abreu — 151, 13; 153, 14; 159, 1.
Augusto José da Silva — 110, 1.
Augusto Lopes da Costa Rego — 110, 2.
Augusto Manuel Alves da Veiga — 81, 51.
Augusto Maria Chaves Ferreira Velho — 68, 1.
Augusto Maria da Costa — 114, 6.
Augusto Maria Fuschini — 148, 37; 149, 23; 161, 12.
Augusto de Mattos Chaves — 151, 2; 152, 3; 159, 2.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação e n.º da matricula.

- Augusto Mendes Simões de Castro — 97, 12; 105, 1.
 Augusto Neves dos Santos Carneiro — 95, 34.
 Augusto da Silva Rosado — 125, 21; 142, 22; 158, 19.
 Augusto Troni — 113, 2.
 Aurelio Barbosa Tamagnini da Encarnação — 87, 25.
 Aurelio Quirino Saraiva Pacheco — 93, 8.
 Ayres d'Ornellas Cysneiros de Brito — 151, 19; 153, 24; 160, 35.
 Balthasar Aprigio Ferreira de Mello e Andrade — 101, 16.
 Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior — 122, 2; 141, 1; 157; 5.
 Bento Fialho Prego — 112, 4.
 Bento Manuel Vaz — 91, 88.
 Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo — 114, 1.
 Bernardino Alves de Moura — 103, 40.
 Bern.^{no} Luiz Mach.^{do} Guim.^{es} — 91, 1; 130, 2; 149, 2; 149, 3; 160, 6.
 Bernardo d'Albuquerque — 87, 26.
 Bernardo Antonio d'Almeira Tanellas — 125, 20.
 Bernardo Augusto de Madureira — 74, 1.
 Bernardo Doutel de Figueiredo Sarmento — 97, 13; 106, 6.
 Bernardo Madeira da Costa Abreu — 87, 27.
 Bernardo Marques Coelho — 116, 6.
 Bernardo de Vasconcellos Monterroso — 71, 1.
 Bernardo Xavier Rebello de Faria — 124, 1, 143, 1; 149, 22; 160, 1.
 Caetano d'Andrade d'Albuquerque Raposo — 104, 1.
 Caetano Mendes Ribeiro — 78, 9.
 Camillo d'Araujo Fonseca — 87, 29.
 Candido Augusto d'Oliveira — 93, 9.
 Candido Gonçaves Mamede — 123, 13; 142, 12; 158, 11.
 Candido Padua de Carvalho — 152, 21; 153, 27; 159; 29.
 Carlos d'Almeida Affonseca — 128, 7; 148, 19; 149, 17; 160; 10.
 Carlos Augusto Pinto — 80, 34.
 Carlos Brum da Silveira — 97, 14.
 Carlos Mathias Pereira — 104, 47.
 Casimiro Augusto Pinto de Magalhães — 82, 65.
 Cassiano Pereira Pinto Neves — 81, 55.
 Cesar Augusto de Faria Videira — 81, 58.
 Christovão Peixoto d'Albuquerque — 97, 15.
 Coriolano de Freitas Beça — 103, 33.
 Custodio Joaquim da Cunha e Almeida — 102, 17.
 Custodio José d'Araujo Aguiar — 99, 47.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.º da matricula.

- Custodio Maria Velloso — 83, 86.
 Cypriano Forjaz — 122, 9; 143, 6; 158, 30.
 Damião Ferreira de Sousa — 69, 6.
 Daniel Ferreira de Mattos Junior — 154, 6; 155, 6; 156, 6.
 Daniel Lopes Monteiro de Barros — 125, 11; 142, 13; 158, 13.
 Domingos Antonio Torres — 78, 10
 Domingos Bento Alexandre de Figueiredo Magalhães — 93, 11.
 Domingos Boteho de Queiroz — 152, 22; 153, 20; 160, 34.
 Domingos Correia Caldeira Castel-Branco Colta Falcão — 81, 52.
 Diogo Pereira de Sampaio — 91, 5; 132, 5; 150, 2; 150, 7; 162, 8.
 Diogo Rodrigues Formosinho — 103, 39.
 Diogo Tavares de Mello Leote — 83, 80.
 Duarte Augusto de Frias Ribeiro — 103, 38.
 Eduardo Alfredo Braga d'Oliveira — 94, 31.
 Eduardo Arthur Ferreira da Cunha — 98, 30.
 Eduardo Augusto Pereira de Magalhães Mello e Campos — 87, 30
 Eduardo Caldeira Cid Giraldes — 102, 18.
 Eduardo Candido de Castro e Mello — 102, 19.
 Eduardo Dally Alves de Sá — 97, 16.
 Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa — 126, 31; 147, 28; 158, 35.
 Eduardo de Jesus Teixeira — 116, 8
 Eduardo Martins da Costa — 102, 20.
 Elizio Eleutherio Gaspar de Lemos — 126, 7; 159, 5.
 Ernesto da Costa Sousa Pinto Bastos — 87, 31.
 Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro — 98, 31.
 Eugenio Accurcio Ferreira dos Santos — 132, 2; 148, 16.
 Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes — 116, 3.
 Eugenio Eloizio Alvares Fortuna — 152, 20; 153, 25; 159, 22.
 Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho — 82, 61.
 Felisberto Bettencourt Miranda Junior — 94, 27.
 Fernando Augusto Chrysostomo de Gouvea Pinto — 99, 45.
 Fernando Garcia Marques — 97, 17.
 Fernando Mattoso dos Santos — 91, 6; 146, 2; 162, 5.
 Fernando Pereira Palha — 87, 32.
 Fernando de Serpa Leitão de Mansilhas Pim.^o (D.) — 122, 3; 149, 24.
 Filomeno da Camara Mello Cabral — 117, 1.
 Francisco Adelino de Serpa Faria Quaresma — 79, 26.
 Francisco Adolpho Manso Preto — 133, 1.
 Francisco Antonio Ferreira — 123, 23; 142, 32; 158, 38.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação e n.º da matricula

- Francisco Antonio Pessanha — 103, 35.
Francisco Antonio Pinto — 69, 7.
Francisco Antonio Soares de Vilhena 87, — 34.
Francisco d'Assis Duarte — 93, 10.
Fanc.º Aug.º Cor.ª Barata — 146, 1; 162, 6.
Francisco Augusto da Costa Falcão — 151, 10; 153, 7; 160, 30.
Francisco Augusto Leite Galvão — 119, 3.
Francisco Augusto de Napoles Figueiredo e Veiga — 87, 35.
Francisco Augusto da Silva Leal — 93, 12.
Francisco Baptista d'Almeida Pereira — 153, 29; 155, 18.
Francisco Borges Mendes da Cruz — 93, 13.
Francisco Botelho Correia Machado — 192, 21.
Francisco Corrêa de Lemos — 78, 11.
Francisco da Costa Pessoa — 91, 7; 148, 27; 150, 14; 162, 7.
Francisco Eugenio de Magarinos Torres — 128, 3; 148, 11; 149, 19.
Francisco Gomes Teixeira — 124, 3; 141, 3; 157, 3.
Francisco Ignacio de Mira — 99, 44.
Francisco Januario da Silva Pereira — 87, 36.
Francisco Joaquim Teixeira de Queiroz — 154, 7; 155, 7; 156, 7.
Francisco José Fernandes Vaz — 116, 5.
Francisco Lazaro Cortes — 114, 3.
Francisco Lopes Guimarães — 141, 8; 158, 32.
Francisco Maria Tristão — 73, 2.
Francisco Maria Veiga — 87, 37.
Francisco de Mariz Coelho — 97, 18.
Francisco Martins Guimarães — 106, 5.
Francisco Martins Ramos — 152, 11; 153, 8; 159, 6.
Francisco de Meirelles Leite Pereira d'Abreu e Sousa — 97, 19.
Francisco Mendes Callado — 123, 12; 159, 12.
Francisco Pereira de Mello Marinho Falcão — 88, 38.
Francisco Rodrigues Lourenço — 116, 2.
Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth — 72, 6.
Francisco de Sá Coutinho — 88, 39.
Francisco de Salles da Costa Lobo — 126, 34; 142, 36; 158, 42.
Francisco Xavier d'Athayde Oliveira — 69, 4; 80, 39.
Francisco Xavier de Menezes — 112, 5.
Francisco Xavier de Moraes Pinto — 131, 2; 149, 5; 150, 4.
Frederico Arouca — 104, 48.
Gaspar Malheiro Pereira Peixoto — 97, 20.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- Gaspar da Rocha Paes de Wernecke — 148, 32; 149, 31.
 Gil Antonio da Silva — 83, 87.
 Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu — 97, 21.
 Gonçalo Pereira da Silva de Sousa de Menezes — 88, 40.
 Guilherme José Pinto Velloso — 119, 7.
 Henrique d'Araujo Coelho de Campos — 102, 22.
 Henrique Dally Alves de Sá — 97, 22.
 Henrique Herz — 97, 23.
 Henrique Manuel Ferreira Botelho — 116, 7.
 Henrique dos Santos Pinto — 125, 22; 142, 23, 154, 20.
 Henrique Tavares Ribeiro da Silva — 71, 2; 88, 41.
 Hermano José Ferreira de Carvalho — 103, 63.
 Herminio Manuel Pinto — 82, 63.
 Horacio Antonio Lopes Antunes — 88, 42.
 Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior — 115, 2.
 Ignacio Teixeira de Menezes — 128, 9; 148, 35; 149, 14; 162, 5.
 Ignacio Teixeira de Novaes — 99, 43.
 Ivo do Carmo e Matta Pedroso Barata — 124, 4; 141, 4; 159, 3.
 Jacintho Alberto Botelho d'Arruda — 152, 12; 153, 13; 159, 23.
 Jacintho Parreira — 91, 4; 148, 15; 150, 3.
 Jacintho Paula Franco — 83, 76.
 Jayme Lobo de Brito Godins — 123, 21; 142, 26; 158, 27.
 Januario Constante Barbeitos — 82, 73.
 Jeronymo José d'Andrade Sequeira — 154, 12; 155, 11; 156, 11.
 João Alberto Godinho de Faria e Silva — 91, 14; 148, 34; 149, 9.
 João Alvaro de Brito e Albuquerque — 90, 70.
 João Antonio d'Albuquerque Vilhena — 93, 14.
 João Antonio Correia de Seica — 70, 3.
 João Antonio Ferreira Maia — 91, 13; 130, 5; 150, 6.
 João Antonio Teixeira de Castro — 97, 24.
 João Antunes Pereira das Neves — 112, 10.
 João Augusto de Carvalho — 155, 9; 156, 9.
 João Augusto Teixeira — 110, 5; 161, 16.
 João Bentes Gastel-Branco — 142, 6.
 João Bernardo Pereira Barreiros — 83, 88.
 João Cabral Soares d'Albergaria — 88, 43.
 João Corrêa de Freitas — 102, 23.
 João da Cruz Mathews — 88, 44.
 João Eduardo Nogueira e Mello — 102, 24.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- João Felício Nunes Paes Coelho do Amaral — 125, 18; 142, 18; 158, 17.
 João Forjaz — 123, 8; 141, 3; 159, 7.
 João Francisco Ramos — 91, 12; 133, 2; 150, 6.
 João Gonçalves Medeiros — 94, 26.
 João Innocencio Borges — 125, 17; 159, 16.
 João José dos Santos Graça — 118, 3.
 João Manuel Correia — 70, 4; 82, 74.
 João Manuel Correia — 82, 74.
 João Manuel Corrêa Taborda — 99, 46.
 João Maria de Bettencourt — 126, 27; 142, 28; 158; 29.
 João Maria de Moura Mattozo Vasconcellos — 124, 22; 141, 9; 158, 37.
 João Maria da Rocha Calisto — 94, 24.
 João Maria da Silva Mendes Sobral — 102, 25.
 João Maximo de Brito e Castro — 98, 37.
 João de Menezes Parreira — 128, 12; 144, 8; 161, 9.
 João Miguel d'Azeredo Pinto e Vasconcellos — 88, 45.
 João d'Oliveira Penha Fortuna — 90, 82.
 João Paes da Cunha Mamede — 112, 6.
 João de Paiva — 69, 7; 88, 46.
 João Pinto Moreira — 102, 26.
 João Ribeiro d'Andrade — 78, 12.
 João Rodrigues de Mattos e S.^a — 128, 10; 143, 26; 149, 13; 159, 27.
 João Rodrigues Tocha Donato — 125, 10; 141, 5; 158, 12.
 João Simões Pedroso de Lima — 115, 6.
 João Taborda de Magalhães — 88, 47.
 João Theotônio Louro — 73, 1.
 João Velloso Pessanha Cabral Junior — 88, 48.
 João Victorio Parêto — 98, 25; 106, 4.
 Joaquim Alves Pimenta d'Avellar M.^{do} — 123, 10; 142, 11; 158, 9.
 Joaquim Antonio José Pereira — 119, 6.
 Joaquim Antunes dos Santos Cardoso — 118, 7.
 Joaquim Antonio da Silva Serêno — 154, 8; 155, 8; 156, 8.
 Joaquim d'Araujo Rangel — 78, 13.
 Joaquim Augusto Paes Moreira — 82, 68.
 Joaquim Bernardo Cochado Freire — 82, 71.
 Joaquim Bernardo da Rocha Saraiva — 80, 37.
 Joaquim Duarte Paulino — 82, 72.
 Joaquim Ferreira Cesar Doria — 103, 41.
 Joaquim Ferreira de Pina Callado — 79, 27.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- Joaquim de Freitas Trindade — 128, 2; 148, 5; 149, 10; 160, 31.
 Joaquim de Jesus Lopes — 112, 7.
 Joaquim José d'Almeida e Costa — 115, 3.
 Joaquim José d'Andrade Sequeira — 112, 8.
 Joaquim José d'Andrade e Silva — 99, 41.
 Joaquim José de Figueiredo Leal — 124, 5; 161, 1.
 Joaquim José Malheiro da Silva — 128, 4; 148, 12; 149, 18; 160, 17.
 Joaquim Luiz d'Assumpção — 81, 59.
 Joaquim Manuel Ruella — 88, 49.
 Joaquim Maria de Mello e Freitas — 90, 71.
 Joaquim de Mariz Junior — 122, 4; 142, 7; 158, 18.
 Joaquim do Nascimento Trindade — 110, 7.
 Joaquim Pedro Limpo Toscano — 126, 25; 142, 25; 160, 32.
 Joaquim Pereira da Silva Amorim — 78, 14.
 Joaquim Pinheiro de Freitas — 118, 1.
 Joaquim Romão Mendes Papança Rojão — 102, 27.
 Joaquim Sanches Rollão Preto — 151, 7; 153, 9; 159, 24.
 Joaquim dos Santos e Silva — 119, 4.
 Joaquim Theotônio Teixeira Duarte — 78, 15.
 Joaquim Urbano da Costa Ribeiro — 155, 17; 155, 19; 156, 15.
 José Adelino Ferreira de Lima — 82, 70.
 José Adelino Serrasqueiro — 146, 3; 147, 3.
 José Agostinho Ribeiro Guimarães — 122, 5; 105, 2; 160, 37; 161, 17.
 J.º Albano do Couto Tav.ºs Segurão — 127, 3; 151, 5; 153, 11; 159, 26.
 José Alves d'Almeida Araujo — 132, 3; 145, 3; 150, 5; 162, 7.
 José Antonio Corrêa da Silva — 68, 2; 88, 50.
 José Antonio Diniz Ferreira — 91, 85.
 José Antonio Pestana da Silva — 88, 51.
 José Antonio Rodrigues Vianna — 91, 3; 130, 3; 162, 2.
 José Antonio Soares Pinto Mascarenhas — 102, 28.
 José Antonio de Sousa Menezes — 128, 5; 149, 4.
 José Antonio de Sousa Nazareth — 152, 15; 153, 17; 159, 10.
 José Antonio Tavares de Pinna — 98, 26.
 José Antonio Vieira Marques — 83, 77.
 José Augusto Cabral Correia d'Amaral — 93, 15.
 José Augusto Madureira Leal — 79, 16.
 José Augusto da Silva Peixoto — 154, 15; 155, 13; 156, 13.
 José de Barros Teixeira da Fonseca — 79, 17.
 José de Brito Freire e Vasconcellos — 151, 1; 152, 1; 159, 4.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- José Borges da Gama — 115, 9.
 José Borges Pacheco Pereira — 88, 52.
 José Carlos de Medeiros Machado — 83, 81.
 José Carlos Tudella Corte Real — 130, 4; 148, 24; 150, 5.
 José Casalleiro Pratas — 70, 2.
 José Cerveira d'Almeida — 69, 5.
 José Christiano ÁNell de Medeiros — 143, 7.
 José Correia de Freitas — 141, 6; 91, 8.
 José da Cunha Castello Branco Sar.ª — 151, 6; 153, 12; 159, 18; 161, 3.
 José Cupertino d'Oliveira Pires — 90, 80.
 José Diogo Frederico Crispim — 70, 2; 79, 28.
 José Diniz de Carvalho Junior — 71, 3.
 José Diniz da Fonseca — 89, 53.
 José Domingues Mariz — 93, 16.
 José Elysio da Gama Regalão — 94, 17.
 José Estanislau Nunes da Cruz — 90, 76.
 José Gonçalves d'Aguiar — 82, 67.
 José Guilherme Pereira Barreiros — 89, 54.
 José de Gusmão Oliveira e Moura — 105, 2; 106, 2.
 José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes — 71, 5; 90, 72.
 José Joaquim de Castro Feijó — 90, 81.
 José Joaquim Lopes Tavares — 79, 24.
 José Joaquim d'Oliveira — 89, 55.
 José Joaquim Pinto — 95, 35.
 José Joaquim de Sousa Cavalheiro — 89, 56.
 José Jorge de Gouveia Osorio — 89, 57.
 José Jorge Soares Russel — 82, 64.
 José Justino Fernandes Dias — 94, 18.
 José Lapa Fernandes Manuel — 90, 77.
 José Lobo Garcez Palha d'Almeida — 80, 42.
 José Lopes Ferreira — 126, 26; 142, 27; 158, 28.
 José Lopes Guimarães Pedrosa — 127, 4; 147, 3; 149, 20; 162, 6.
 José Lopes Marçal — 117, 10.
 José Manuel Felgueiras — 89, 58.
 José Mannel Netto Parra — 90, 73.
 José Manuel da Silva Guisado — 114, 4.
 José Maria Gonçalves Pavão — 70, 1; 90, 75.
 José Maria Henriques da Silva — 82, 69.
 José Maria de Liz Teixeira — 82, 62.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação e n.º da matricula.

- J.º M.ª Rapozo Azevedo de Goes — 129, 13; 155, 17; 156, 14; 161, 10
 José Maria Rodrigues da Costa — 116, 9.
 José Maria da Silva Pinto — 79, 29.
 José Martiniano Dias — 104, 44.
 José Mendes Lima — 68, 4.
 José Mendes Norton — 113, 1; 147, 2.
 José de Mendonça Cardozo Lemos o Mello — 102, 29
 José Narcizo Marques Coelho — 90, 83.
 José Nunes da Ponte — 125, 15; 152, 13; 153, 19; 159, 15.
 José Paes dos Santos Graça — 112, 9.
 José Paulo Monteiro Cancellia — 79, 18.
 José Pereira Lemos — 116, 1.
 José Pereira Monteiro Junior — 89, 59.
 José Pereira de Paiva Pitta — 104, 2.
 José Pimentel Homem de Noronha — 69, 2; 79, 30.
 José Pimentel Rolim — 131, 1; 152, 33; 156, 4; 160, 36
 José Pinto Ferreira Dias — 94, 23.
 José Raymundo Alves Sobral — 119, 1.
 José dos Reis Pessoa — 110, 6.
 José Ribas de Magalhães — 71, 4; 99, 31.
 José Rodrigues d'Almeida Ribeiro — 84, 90.
 José Rodrigues Leal de Faria — 143, 2; 145, 1.
 José Rodrigues de Sampaio — 72, 3; 98, 34.
 José Rodrigues da Silva — 119, 2.
 José Rodrigues Soares — 83, 82.
 José Soares de Barros Machado — 104, 46.
 José Tavares d'Almeida Lebre — 79, 19.
 José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso — 89, 60.
 José Xavier de Brito Teixeira — 114, 5.
 José Xavier Cerveira e Sousa — 89, 61.
 Julio d'Almeida Fernandes — 128, 8; 148, 20; 149, 15; 160, 11.
 Julio Augusto d'Oliveira Baptista — 124, 9; 142, 10; 157, 7.
 Julio Cesar d'Oliveira Costa — 142, 19; 158, 36.
 Julio Marques de Vilhena — 68, 32.
 Julio Pereira da Costa — 125, 14; 158, 14.
 Junio Gualberto Bettencourt Rodr.º — 131, 1; 145, 1; 147, 5; 162, 4.
 Leopoldo Teixeira Alves Martins — 124, 6; 142, 8; 158, 23,
 Lopo Vaz de Sampaio e Mello — 104, 3.
 Lourenço Ayres da Mendonça — 103, 30,

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.ºs da matricula.

- Lucas Trindade d'Oliveira -- 98, 38.
 Luciano Affonso da Silva Monteiro — 80, 35.
 Luiz Alberto de Sousa Couto — 103, 31.
 Luiz Antonio Gil da Silveira — 94, 19.
 Luiz Augusto de Campos — 115, 4.
 Luiz Aug.^{to} da Cunha de Mancellos Ferraz — 126, 28; 142, 29; 150, 25.
 Luiz Augusto Lopes da Costa — 123, 15; 141, 4; 160, 7.
 Luiz Borges de Castro Cardoso — 83, 83.
 Luiz de Brito e Sousa — 118, 5.
 Luiz Carlos d'Andrade e Silva — 117, 11.
 Luiz Carlos Simões Ferreira — 94, 20.
 Luiz Ferreira de Figueiredo — 154, 3; 155, 3; 156, 3.
 Luiz Fillippe Alves da Nobrega — 122, 6; 142, 5; 157, 8.
 Luiz Gomes de Paula — 81, 60; 161, 5.
 Luiz Guedes Coutinho Garrido — 91, 86.
 Luiz José Dias — 79, 20.
 Luiz Lopes de Mello — 124, 7; 143, 9; 158, 24.
 Luiz Manuel Macedo Andrade Pinheiro — 83, 78.
 Luiz Manuel da Silva Anachoreta — 89, 62.
 Luiz Maria da Silva — 110, 4.
 Luiz Peixoto da S.^a Men.^{es} Alarcão Junior — 126, 29; 142, 30; 158, 33.
 Luiz da Silva Athayde da Costa — 79, 21.
 Luiz Simões de Sarrea Garfias — 83, 84.
 Luiz Soares Correia — 111, 9.
 Luiz Xavier Corrêa Gomes — 123, 16; 142, 16; 158, 15.
 Manuel d'Almeida e Silva — 79, 22.
 Manuel Antonio da Silva Rocha — 80, 36.
 Manuel d'Assumpção — 104, 45.
 Manuel Augusto Rodrigues da Silva — 118, 2.
 Manuel Barata de Lima Tovar Pereira Coutinho — 79, 23.
 Manuel Barbas Freire — 69, 5.
 Manuel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena — 98, 27.
 Manuel Cardoso de Menezes — 81, 48.
 Manuel Cardoso de Sequeira Barbedo — 95, 33.
 Manuel Carlos Pereira Baetta e Vasconcellos — 89, 63.
 Manuel Fernandes Margalho — 95, 32.
 Manuel Ferreira Cardoso — 126, 33; 142, 35; 158, 41.
 Manuel Francisco Vargas — 123, 20; 141, 7; 158, 26.
 Manuel Ignacio da Silveira Borges — 74, 5.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação, e n.º da matricula

- Manuel de Jesus Lino — 72, 8.
Manuel Joaquim Massa — 94, 29.
Manuel José Alves de Moraes — 91, 90.
Manuel José Dias Martins Paredes — 74, 6.
Manuel José Teixeira — 79, 25.
Manuel José d'Oliveira Guimarães — 72, 1 ; 98, 28.
Manuel José Rodrigues de Figueiredo — 98, 36.
Manuel José Teixeira — 79, 25.
Manuel Justino d'Azevedo — 117, 12.
Manuel de Lemos Vianna — 115, 5.
Manuel Maria das Neves Velloso — 110, 3.
Manuel Maria da Rocha Madail — 82, 75.
M.^o Marques de Lima Fig.^{do} — 145, 2 ; 147, 4 ; 162, 3.
Manuel Pais de Figueiredo Moraes — 82, 66.
Manuel Paulo de Campos Carvalho — 89, 64.
Manuel Pereira Pinto da Nobrega — 69, 3 ; 89, 65.
Manuel Rodrigues Pinto — 126, 35 ; 142, 37 ; 158, 43.
Manuel de Saldanha da Gama — 95, 36.
Manuel da Silva Tojeiro Guimarães Junior — 89, 66.
Manuel Xavier Pinto Homem Junior — 69, 9.
Matheus Pereira Pinto — 128, 5 ; 152, 16 ; 153, 18 ; 159, 13.
Matheus Teixeira d'Azevedo — 90, 67.
Mauricio Augusto de Sequeira — 111, 10 ; 161, 11.
Marçal d'Azevedo Pacheco — 94, 28.
Maximino José de Mattos Carvalho — 126, 32 ; 142, 34 ; 158, 40.
Miguel Aleixo Antonio do Carmo de Noronha (D.) — 98, 29.
Miguel Vaz Guedes Bacellar — 148, 29.
Narcizo Maximiliano Alvares de Carvalho — 90, 84.
Nuno Ferreira Jardim — 81, 54.
Nuno Silvestre Teixeira — 127, 7 ; 148, 31 ; 159, 21 ; 161, 4.
Olympio Julio Pessoa — 154, 14 ; 155, 12 ; 156, 12.
Paulo de Barros Pinto Osorio — 125, 23 ; 142, 24 ; 158, 21.
Pedro Augusto Arnaut de Menezes — 125, 13 ; 142, 14 ; 160, 15.
Pedro Gastão Mesnier — 158, 46.
Pedro Guimarães Barroso — 90, 68.
Pedro Vaz de Carvalho — 115, 8.
Pompeo Correia da Costa — 153, 15 ; 164, 13.
Prudencio Quintino Garcia — 74, 8.
Prudencio de Sousa Coelho — 94, 30.

Nomes dos Estudantes, paginas da Relação e n.º da matricula.

- Raymundo da Rocha Felgueiras — 91, 10; 123, 14.
Sebastião Antonio de Seixas — 91, 89.
Sebastião José Conde — 98, 35.
Sebastião Maria Sequeira — 72, 9.
Seraphim Duarte Soares Coelho — 80, 40.
Silv.º Abranches Coelho de Lemos — 127, 8; 148, 21; 149, 7; 160, 12.
Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra — 68, 3; 90, 69.
Thomaz Fiel Gomes Ramalho — 103, 43.
Torquato Pereira Soares da Motta — 98, 33.
Valeriano Queiroz Pinto Serpe d' Athayde — 103, 32.
Veríssimo de Gouveia Sarmiento — 128, 6, 147, 16; 148, 25; 160, 14.
Vicente de Castro Guimarães — 87, 33.
Vicente Gregorio Godinho — 80, 32.
Vicente José Borges de Alcantara — 125, 24; 141, 10; 158, 22.
Vicente Rodrigues Monteiro — 99, 42; 106, 7.
Vicente Urbino de Freitas — 154, 11; 155, 10; 156, 10.
Victorino Peres Furtado Galvão Alves — 90, 74.
-

VARIEDADES

Um doutoramento na Universidade de Caracas, capital da Republica de Venezuela

A universidade de Caracas é regida por um reitor, eleito por maioria de votos dos doutores da mesma; e como possui consideráveis bens (todos os dos antigos conventos), dos quaes é administrador o dito reitor, torna-se este logar muito apetezido, de modo que a eleição do reitor da universidade é muito disputada, e nella procura com empenho influir o governo.

Em 1696 fundou-se em Caracas um seminario por diligencia do bispo frei Antonio de Acuña.

No anno de 1721 foi este seminario elevado, por Philippe v, á cathegoria de universidade, e seu estabelecimento auctorizado pelo Papa em 19 de agosto de 1722. Sua inauguração porem só teve logar em 11 de agosto de 1725.

Confere a universidade de Caracas grãos em cinco faculdades: 1.^a Theologia, 2.^a Canones, 3.^a Leis, 4.^a Philosophia, 5.^a Medicina. Alem do grão de bacharel em cada uma d'estas, confere tambem o capello, para o que, obtido aquelle grão, apenas se requer que o candidato pague certas propinas, e justifique ter practicado durante dous annos a respectiva profissão.

No dia 3 de outubro de 1852 houve uma collação de grãos, a que concorri, por convite, com todo o corpo diplomatico. Foi uma cerimonia solemne, e que merece ser descripta. Ao meio dia nos reunimos no consistorio da universidade situado no 90-

brado do edificio que occupa um dos lados da praça de Bolivar. Ahi concorreram os doutores das diversas faculdades da universidade de Caracas e os convidados dos *graduandos*, a saber: o corpo diplomatico, os padrinhos e pais, entre outras pessoas de distincção o bispo resignatario de Guayana. No consistorio prepararam-se os doutores para a procissão, vestindo o seu traje apropriado, o qual consiste em um vestido talar de seda preta, franzido pela cintura como as bécas dos nossos desembargadores, de um capello em forma de murça, e de um barrete ou borla. A murça é semelhante á que usam as nossas irmandades do Brazil, mas abotoada pela frente; e a borla é parecida a um barrete turco, coroado no alto por uma bola de lã, ou, em alguns casos, por uma flor de ouropel, e guarnecida por um franja cosida ao alto da copa e que cahindo sobre o cylindro o cobre todo. Os cordões d'esta franja têm um palmo de comprimento; e quando está o barrete posto sobre a cabeça tapam as orelhas e parte da testa do doutor. As differentes cores da borla e do capello distinguem os membros das differentes faculdades: para os de theologia são brancos, para os de canones verdes, para os de leis vermelhos, para os de philosophia azues, e para os de medicina amarellos. Quando porem o doutor tem capello em mais de uma faculdade, as respectivas cores se combinam na mesma murça e no mesmo barrete: a faculdade que tem precedencia dá a côr para o fundo da murça, e as outras manifestam-se por meio de uma fxa ou fita de quatro dedos de largura, que a circula a pouca distancia da orla inferior. Na franja da borla dividem-se as côres em secções perpendiculares, alternando-se; e no globo de lã de cima são postas horisontalmente e tambem em camadas alternadas.

Vestidos os doutores, marchámos todos em duas alas, e nesta mesma ordem descemos a escada, sahimos á rua precedidos de uma banda de musica, e tendo andado meia quadra, entrámos pela porta principal da capella da universidade, situada em uma das esquinas da praça. Esta capella estava preparada para a nossa recepção; da metade do corpo da igreja para cima até aos degrãos do arco da capella mór estava entapetada e guarnecida de duas fileiras lateraes de sitiaes de espaldar e braços, forrados de veludo carmezi. Na capella mór havia, de baixo de um docel de damasco carmezi, uma meza coberta do

mesmo damasco com assento para o reitor da universidade, e sitiaes, como os já mencionados, para os padrinhos dos graduandos. O resto da igreja, desde o recinto entapetado até á porta da rua, estava apinhado de povo. Occupámos pois todos os nossos logares; o reitor a sua meza, os padrinhos seus assentos no altar mór, e os doutores e o corpo diplomatico os do corpo da igreja. Depois de uma breve symphonia, executada pela orchestra do côro, começou a cerimonia.

Um doutor em medicina, armado de uma varinha de prata, e seguido sempre de dois bedeis com ópas roxas, e pezadas maças de prata com globos do mesmo metal na extremidade superior, partiu do lado contiguo ao povo, onde estavam os candidatos de pé com beca e capello, mas sem borla, e dirigindo-se ao reitor annunciou-lhe que varios filhos da universidade de Caracas estavam á barra supplicando serem admittidos ao gremio dos doutores.

Voltou com a licença do reitor, para que se aproximassem; e então cada um d'elles recitou em voz alta a dedicatoria ao seu Mecenas. Eram seis os futuros doutores, um em canones ou jurisprudencia sagrada, e cinco em jurisprudencia civil. O primeiro pronunciou a dedicatoria em latim, os mais em castelhano. Avançou então o aspirante canonico, precedido do mestre de cerimoniaes e dos bedeis, subiu ao altar mór e parou defronte da meza do reitor. Este fe-lo prestar o juramento, e poz-lhe na cabeça o competente barrete, que estava posto sobre a meza.

Em seguimento o graduado abraçou o reitor, o mestre de cerimoniaes e os demais doutores, começando pela fileira da direita de cima para baixo, e continuando depois pela da esquerda de baixo para cima. Ao corpo diplomatico, que estava collocado na extremidade superior d'esta ultima fileira, apenas saudou com uma cortezia. Findo o ceremonial do *amplexo*, tomou o doutor assento entre os seus companheiros, já com o seu barrete na cabeça, como estavam todos os mais doutores. Repetiu-se a cerimonia com os jurisprudentes que receberam o juramento e a borla todos ao mesmo tempo, e que, como mais jovens, e movidos por aquelle impulso jovial, que em todas as occasiões se vê nos americanos, não limitavam o *amplexo* a um ligeiro ademan, mas em um tom ao mesmo tempo cordial e jocoso, davam o seu abraço ao vivo, bem apertado e acompanhado das competentes

palmas sobre as costas. Findas estas diferentes phases da cerimonia, subiu ao pulpito o doutor em canones, e tendo na cabeça o seu barrete verde e vermelho,— pois já era doutor em leis — recitou-nos um discurso, recheado de eruditas citações dos santos padres, mas comprido em demazia.

Um dos novos doutores em leis subiu depois ao mesmo pulpito, e como representante de todos cinco recitou tambem o seu discurso elegante e bem torneado, e que teria merecido universal applauzo se não tivesse encerrado uma phrase offensiva ao governo hespanhol, cujo representante havia sido convidado para assistir ao acto; seja porém dito, em justiça ao character dos caraquenhos, que essa parte do discurso mereceu geral animadversão.

Acabados os discursos formámos outra vez em procissão como antes, e, precedidos pela musica e guiados pelo mestre de ceremonias e pelos bedeis, sahimos da igreja, indo os doutores todos com os seus barretes postos, e regressámos ao edificio da universidade e ao consistorio. Então ouvi a um dos companheiros que me precediam dizer em voz baixa, e com um sorriso sarcastico nos labios — *non omnes doctores docti*.

Fomos depois todos participar de um lauto refresco, que nos esperava em casa do pae de um dos doutores em leis. Em uma esplendida meza, a que foram convidados todos os doutores, *docti et non docti*, todos os que não eram doutores, em uma palavra, *todo o povo...*

(Da relação de uma viagem a Venezuela pelo conselheiro M. M. Lisboa.)

ERRATAS PRINCIPAES

Pag. 24, col. 2.^a, in fine — *onde se lê* João Antonio de Sousa Doria — *deve lêr-se* Dr. João Antonio de Sousa Doria, Decano do Lyceu.

N. B. A este acto assiste o corpo universitario com as suas insignias.

Pag. 101, linha 30 — *onde se lê* Foens — *deve lêr-se* Toens.

111

The first part of the paper is devoted to a general
 introduction of the subject. It is shown that the
 problem of the existence of a solution of the
 differential equation $y'' + p(x)y' + q(x)y = r(x)$
 is equivalent to the problem of the existence of a
 function $y(x)$ which satisfies the boundary
 conditions $y(a) = \alpha$ and $y(b) = \beta$. The
 necessary conditions for the existence of such a
 function are derived. It is shown that these
 conditions are also sufficient for the existence
 of a solution of the differential equation.
 The second part of the paper is devoted to the
 study of the properties of the solutions of the
 differential equation. It is shown that the
 solutions of the differential equation are
 continuous functions of the parameters α and
 β . It is also shown that the solutions of
 the differential equation are unique.
 The third part of the paper is devoted to the
 study of the properties of the solutions of the
 differential equation. It is shown that the
 solutions of the differential equation are
 continuous functions of the parameters α and
 β . It is also shown that the solutions of
 the differential equation are unique.

111

INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Oração de Sapientia.....	3
Folhinha academica.....	13
Distribuição das missas e sermões.....	27
Pessoal da real capella.....	28
Reitoria e conselho dos decanos.....	29
Secretaria e Geraes.....	30
Documentos para os exames de habilitação.....	31
» para a matricula nas faculdades.....	32
Relação dos livros.....	<u>43</u> →
Importancia das matriculas.....	51
» do sêllo e propinas.....	52
Estudantes premiados.....	53
» distinctos.....	58
Classificação dos alumnos mathematicos.....	61
Doutoramentos.....	62
Lentes jubilados.....	64
Quadro legal das faculdades.....	<u>66</u> →
Faculdade de Theologia.....	67
» de Direito.....	<u>75</u>
Curso Administrativo.....	105
Faculdade de Medicina.....	107
Curso de Pharmacia.....	118
Faculdade de Mathematica.....	120
» de Philosophia.....	134
Breve noticia do jardim botanico.....	136
Aula de desenho.....	157
Mappa comparativo dos estudantes.....	163
» estatistica dos exames de habilitação.....	164
» dos estudantes que frequentaram no anno lectivo de 1868-1869.....	165
Bibliotheca.....	<u>166</u>
Imprensa da Universidade.....	171
Indice alphabetico dos estudantes.....	181
Variedades.....	197

STROKE OF THE PEN

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

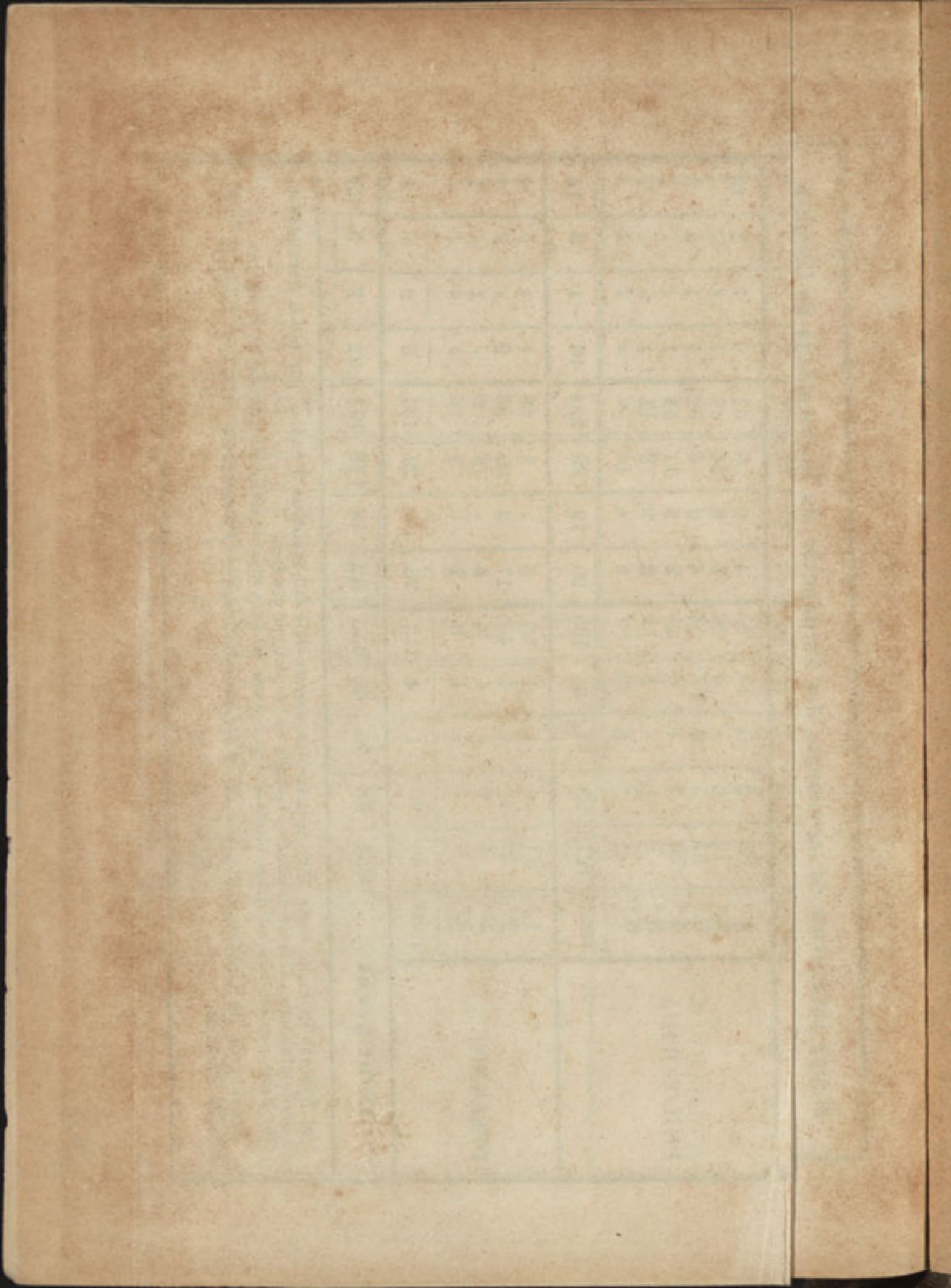
Mappa estatístico do movimento dos Estudantes da Universidade de Coimbra
no anno lectivo de 1868 a 1869.

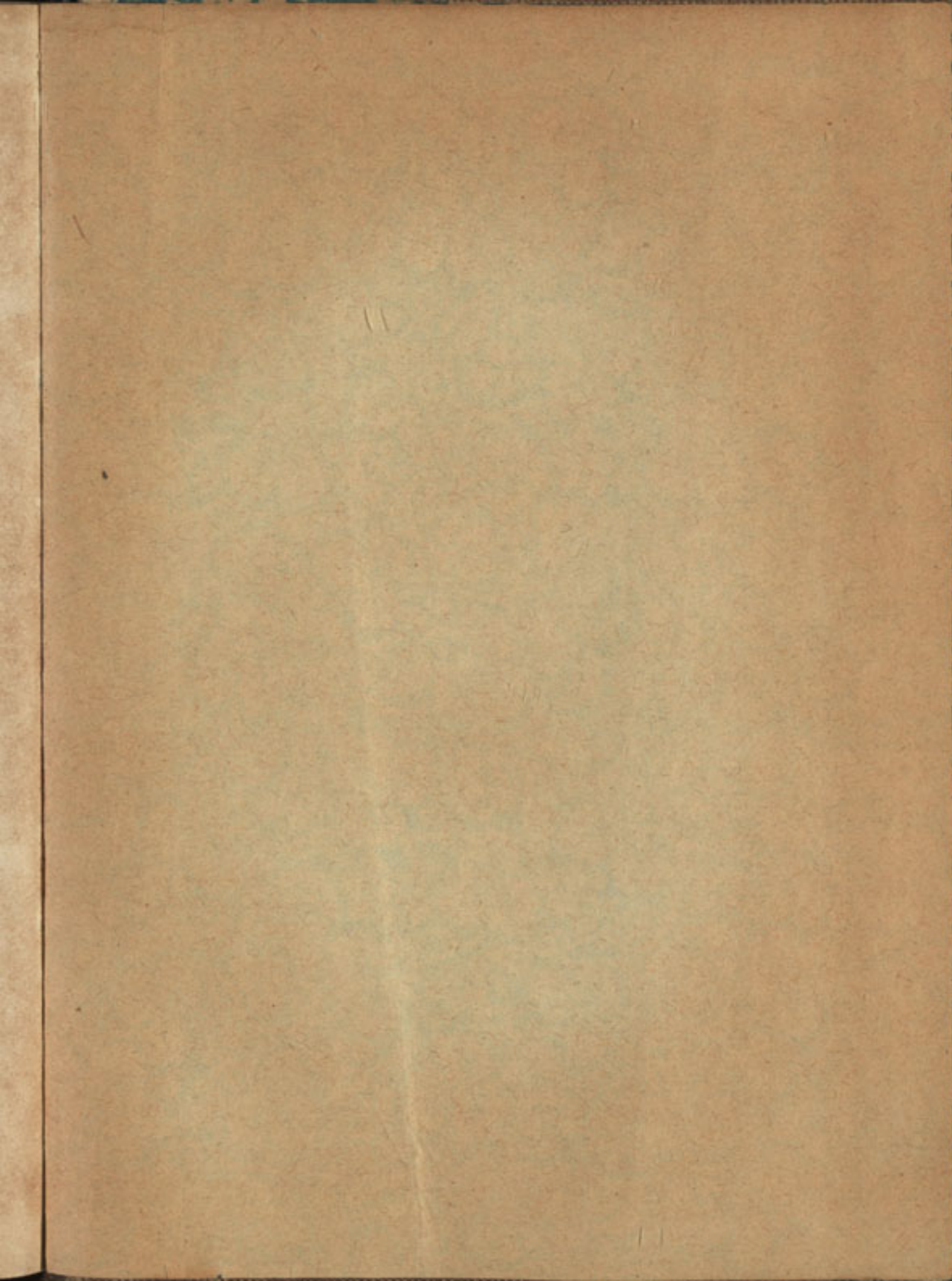
FACULDADES	ANNOS	HABILITADOS					PERDERAM O ANNO	MATRICULAS ANNULADAS	TOTAL	TOTAL GERAL	ACTOS DE ESTUDANTES DE ANNOS ANTERIORES			
		Examinados			Deixaram de fazer acto	Total					Approvedos			Total
		Approvedos		Reprovados							Nemine Discrepante	Simpliciter	Reprovados	
		Nemine Discrepante	Simpliciter											
THEOLOGIA	1.º	5	2	1	1	9	2	2	4	13	»	2	»	2
	2.º	9	»	»	»	9	»	1	1	10	»	1	»	1
	3.º	4	1	»	»	5	1	1	2	7	1	»	»	1
	(a) 4.º	10	»	»	»	10	»	»	»	10	»	»	»	»
	5.º	10	»	»	»	10	»	»	»	10	»	»	»	»
	6.º	»	»	»	3	3	»	»	»	3	»	»	»	»
	Total		38	3	1	4	46	3	4	7	53	1	3	»
DIREITO	1.º	72	19	20	»	111	2	4	6	117	»	»	»	»
	2.º	(b) 38	»	»	»	38	1	1	2	40	»	»	»	»
	3.º	43	4	»	»	47	1	1	2	49	»	»	»	»
	4.º	47	2	»	»	49	»	»	»	49	»	»	»	»
	5.º	76	»	»	1	77	»	»	»	77	»	»	»	»
	6.º	1	»	»	1	2	»	»	»	2	»	»	»	»
	Total		277	25	20	2	324	4	6	10	334	»	»	»
CURSO ADMINIS- TRATIVO	1.º	5	1	»	»	6	17	1	18	24	»	1	»	1
	2.º	6	1	1	»	8	2	1	3	11	»	»	»	»
	3.º	5	»	»	»	5	»	1	1	6	»	»	»	»
	Total		16	2	1	»	19	19	3	22	41	»	1	»
MEDICINA	1.º	10	»	»	»	10	»	»	»	10	»	»	»	»
	2.º	6	»	»	»	6	»	»	»	6	»	»	»	»
	3.º	9	»	»	»	9	1	»	1	10	»	»	»	»
	4.º	12	»	»	»	12	»	»	»	12	»	»	»	»
	5.º	14	»	»	»	14	»	»	»	14	»	»	»	»
	6.º	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»
	Total		52	»	»	»	52	1	»	1	53	»	»	»
MATHEMATICA	1.º	31	5	2	12	50	7	7	14	64	7	»	»	7
	2.º	11	3	»	2	16	2	3	5	21	1	»	»	1
	3.º	7	»	»	2	9	»	1	1	10	»	»	»	»
	4.º	5	»	»	»	5	»	»	»	5	»	»	»	»
	5.º	1	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»
	6.º	4	»	»	»	4	»	»	»	4	»	»	»	»
	Total		59	8	2	16	85	9	11	20	105	8	»	»
PHILOSOPHIA	1.º	33	3	5	14	55	4	2	6	61	9	»	1	10
	2.º	19	8	»	5	32	8	6	14	46	»	»	»	»
	3.º	37	5	6	8	56	4	2	6	62	»	1	2	3
	4.º	30	7	»	6	43	2	9	11	54	1	»	»	1
	5.º	8	»	»	1	9	2	»	2	11	»	»	»	»
	6.º	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
	Total		127	23	11	34	195	20	19	39	234	10	1	3
DESENHO	1.º	41	10	1	1	53	5	»	5	58	1	1	»	2
	2.º	35	12	»	1	48	17	3	20	68	2	»	»	2
	3.º	3	2	»	1	6	3	»	3	9	»	1	»	1
	4.º	3	1	»	1	5	1	»	1	6	»	»	»	»
	Total		82	25	1	4	112	26	3	29	141	3	2	»
Total geral		651	86	56	60	855	82	46	128	961	22	7	3	52

(a) Não vão incluídos neste anno os actos que fizeram dois estudantes do 3.º anno, por terem transitado da classe de alumno para a de ordinario, fazendo os respectivos exames.

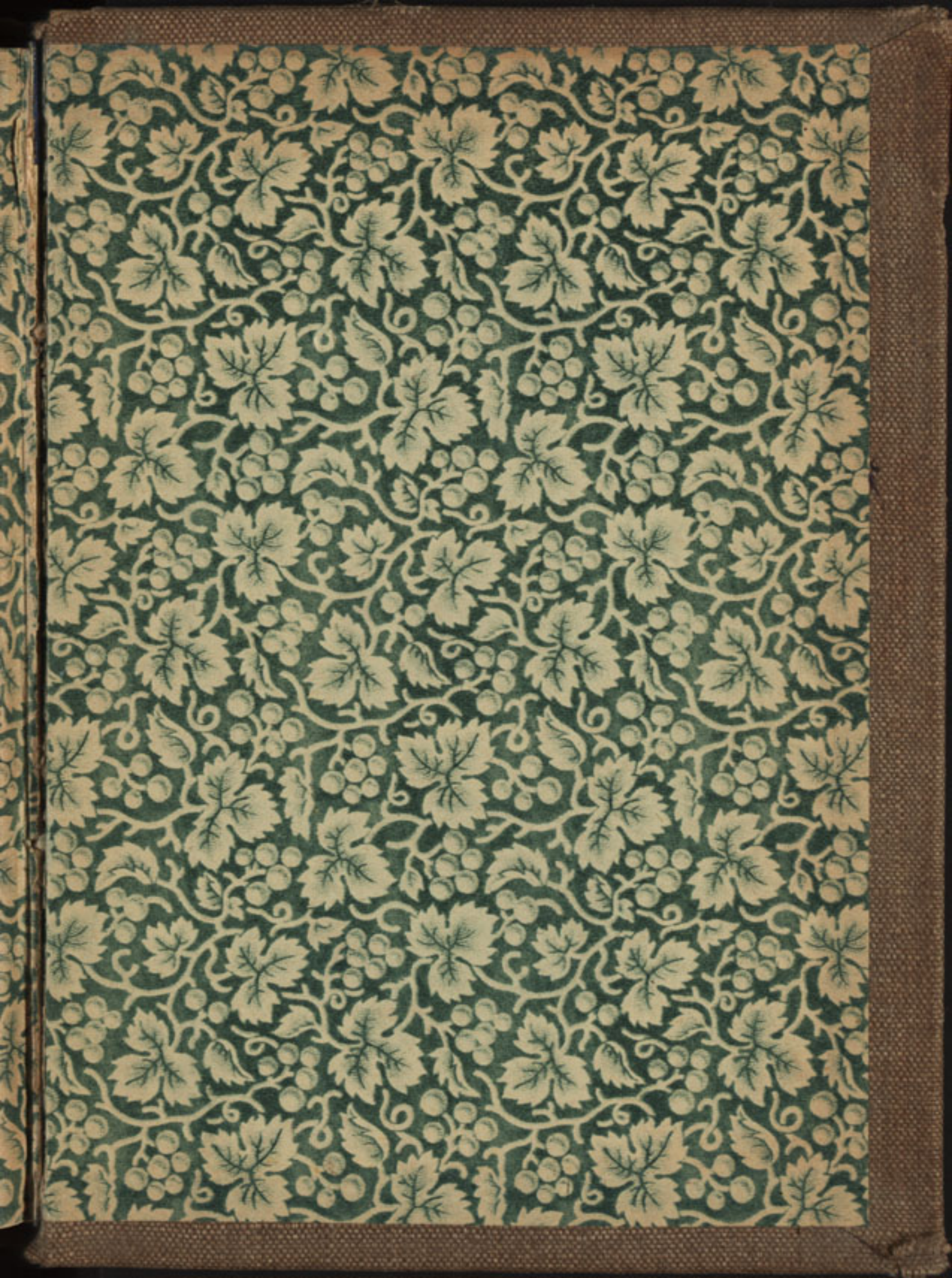
(b) Neste numero vão incluídos sómente dois exames de Economia Politica, de Estudantes militares.

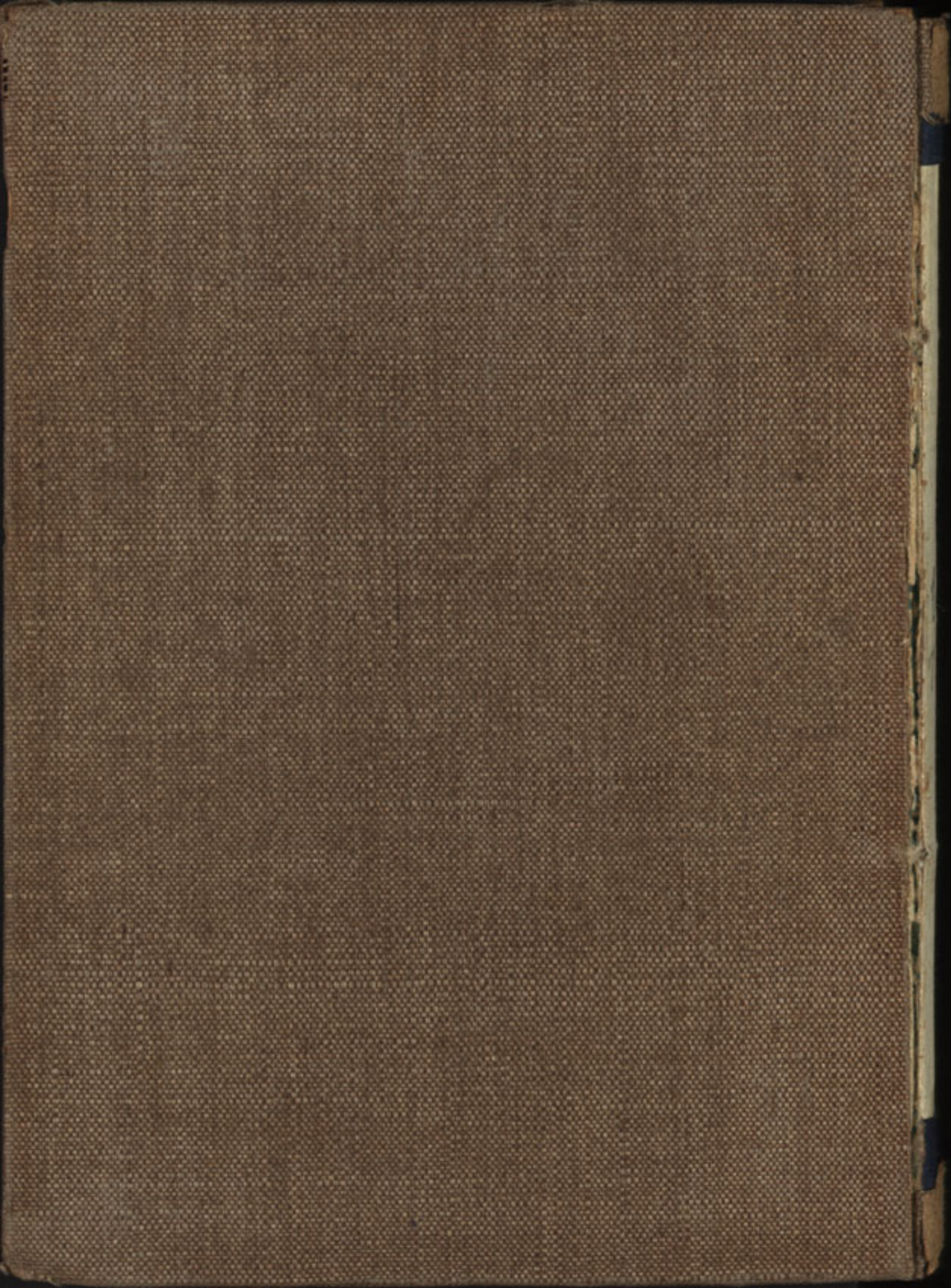
Secretaria da Universidade, em 27 d'Agosto de 1869.—O Secretario, *Manuel Joaquim Fernandes Thomaz*.











ANNUARIO
DA
UNIVERSITÀ
—
1869-70

5